



DECRETO Nº 66/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

**“Designa Gestora do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1 Fica designada a Sra. **LORENA SIMÕES DO VALE**, Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, portadora do RG nº 0943068932 e do CPF nº 007.201.495-41, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Antonio Cardoso**, inscrito no CNPJ sob nº **14.106.927/0001-15**.

§ 1º - Fica a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Antonio Cardoso autorizada a abrir conta em instituição bancária em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Antonio Cardoso, bem como a assinar documentos bancários, gerenciar e movimentar a conta corrente em conjunto com Prefeito do Município de Antonio Cardoso

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal